



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1116 de 18 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1116 de 18/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ARMARINHO MAVILU LTDA  
Processo: 1245/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)  
Objeto: Aquisição de crachás  
Valor: R\$ 90,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa(Prestador de serviço): JOAQUIM CARIUS DE MELLO  
Processo: 2541/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura(Fundo Municipal de Agricultura)  
Objeto: Serviço de vacinador de animais  
Valor: R\$ 1.1100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa(Prestador de serviço): JOSÉ OTÁVIO CARVALHO DE PAULA  
Processo: 2541/2011 - Secretaria Municipal de Agricultura(Fundo Municipal de Agricultura)  
Objeto: Serviço de vacinador de animais  
Valor: R\$ 1.1100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ SARAIVA ANDRADE  
Processo: 2096/2011 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Serviços de perícia médica e exames admissionais  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1116 de 18/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 2193/2011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de material elétrico  
Valor: R\$ 1.782,88  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
Processo: 2225/2011 – Secretaria Municipal de Administração/Divisão de informática.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Valor: R\$1.327,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A COSTA ME  
Processo: 2183/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás em embalagem de 20 litros  
Valor: R\$800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Processo: 2429/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 1.450,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 2568/2011, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

- ALEDICE DA S. AMARAL – ME  
CNPJ: 08.907.450/0001-74

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

RACHID ELMOR

DECRETO N.º 3.339 de 15 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, conforme Anexo Único ao presente Decreto, tendo em vista a realização da **FESTA DO DOCE 2011**, na Praça George Jacob Abdue, no período de 21 a 24 de abril de 2011.

Art. 2º Às Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Turismo e Cultura, em conjunto com a Guarda Municipal, competem a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 15 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO ÚNICO

#### 1º DISTRITO - PATY DO ALFERES

#### Datas, locais e horários de interdição:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO/ALTERAÇÃO
21/04/11	16 às 02h	Rua João Paim e Rua General Cintra.
22/04/11 e 23/04/11	16 às 05h 20 às 05h	Rua João Paim e Rua General Cintra. Rua Coronel Manoel Bernardes; Praça Benjamin Bernardes; Rua Maria da Fraga Moreira e Travessa Lorim Malheiros.
24/04/11	16 às 02h 20 às 02h	Rua João Paim e Rua General Cintra. Rua Coronel Manoel Bernardes; Praça Benjamin Bernardes; Rua Maria da Fraga Moreira e Travessa Lorim Malheiros.

#### • OBS.:

- A RUA CORONEL MANOEL BERNARDES: TRECHO ENTRE A PRAÇA BENJAMIM BERNARDES E RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA (MÃO DUPLA);
- RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA (MÃO DUPLA);
- TRAVESSA LORIM MALHEIROS: FLUXO DE VEÍCULOS SENTIDO R. CORONEL MANOEL BERNARDES x RJ-125;
- AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA: TRECHO INTERDITADO ENTRE A PONTE E A RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA (EXCETO PARA TÁXI);
- RUA GENERAL CINTRA (MARGEM DA LINHA FÉRREA): TOTALMENTE INTERDITADA;
- RUA JOÃO PAIM: TOTALMENTE INTERDITADA;
- PONTO DE TÁXI "1" (CEL. MANOEL BERNARDES) FICARÁ EM FRENTE AO ITAÚ (RUA SEBASTIÃO DE LACERDA);



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

- PONTO DE TÁXI "2" (PÇA. PEDRO CHAIM) FICARÁ EM FRENTE AO CORETO - TRECHO DA AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA;
- FECHAMENTO DAS RUAS JOÃO PAIM E GENERAL CINTRA A PARTIR DAS 16HS TODOS OS DIAS DO EVENTO;
- PONTO DE ÔNIBUS SENTIDO ARCOZELO x MIGUEL PEREIRA: R. CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA EM FRENTE À CASA LOTÉRICA e AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA (EM FRENTE À LARE TERRAPLANAGEM);
- PONTO DE ÔNIBUS SENTIDO MIGUEL PEREIRA x ARCOZELO: RUA CORONEL MANOEL BERNARDES (ALTURA DO RESTAURANTE PIZZA NA PEDRA).
- A GUARDA MUNICIPAL CONTROLARÁ O TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DE INTERDIÇÃO.

**ERRATA AO CONTRATO N.º 001 / 2011**, que tem como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**ONDE SE LÊ:** Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2010.

**LEIA-SE:** Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA AO CONTRATO N.º 002 / 2011**, que tem como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**ONDE SE LÊ:** Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2010.

**LEIA-SE:** Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. CONFORME DECISÃO JUDICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N.º 000072-77.2011.8.19.007, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2010 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7079/2010, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES ANGIORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANESTESIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRATE, SEM CONTRATE E COM BOMBA INJETORA**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

**CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA**, com todos os itens (01 ao 17), perfazendo o valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais);

**Valor total da licitação: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais);**

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 11 de abril 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## LEI N.º 1720 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 123.208,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 123.208,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

FONTE = 038 (Convênio União) R\$ 102.400,00  
FONTE = 000 (Recursos não vinculados) R\$ 20.808,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2160 – Projeto Segundo Tempo  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.038 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.400,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 11.088,00
3.3.90.30.038 – Material de Consumo	R\$ 37.600,00
3.3.90.36.038 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.400,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.220,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Termo de Convênio nº 739.534/2010 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, visando a implantação de 04 (quatro) núcleos de Esporte Educacional no Município de Paty do Alferes observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo - Padrão, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - O referido Termo de Convênio será regido pelas cláusulas do próprio TC bem como a legislação pertinente e Plano de Aplicação e terá sua vigência por dezoito meses, sendo empenhados neste exercício de 2011 oito meses correspondentes ao período de maio a dezembro.

Art. 3º - As despesas com pessoal e encargos serão remanejadas do Programa de Trabalho abaixo, já constante do Orçamento vigente para o PT criado nessa Lei, bem como os profissionais exigidos no TC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.28.846.4070.2157 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte.  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 20.808,00
-------------------------------------	---------------

Art. 4º - O Recurso será classificado na Receita nas seguintes rubricas:

1.7.21.99.00.00 – Outras Transferências da União.  
1.7.21.99.03.00 – Ministério do Esporte.  
1.7.21.99.03.01 - Projeto Segundo Tempo – Conv. Nº 739.534/2010.....R\$ 102.400,00.

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 6º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2011.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 935/2011 de 02/02/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MATILDE VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 270/01, PROF. A III Padrão 7. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2011 à 14/07/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 121/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2035/2011 de 21/03/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **VERA MARIA DA ROCHA DE LIMA**, matrícula nº 976/01, Técnico em Enfermagem. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2011 à 29/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 044/2011 – SMADRS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA.**

**Data e Local:** 02 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## COMUNICADO

## PREGÃO 044/2011 – SMADRS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA.**

**Data e Local:** 02 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS 006/2011 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEREIRA DA SILVA.**

**Data e Local:** 10 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRODEQ**

*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE AÇÃO  
**SOCIAL**  
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
PATY DO ALFERES



**Tel.:**  
**2485-2726**